Ata nº. 002/2018 - 2ª Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó-SP. Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, no local de costume, iniciou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Regente Feijó, com a presença dos seguintes funcionários: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Ausente o vereador José Antonio Ceolin. Havendo a presença da maioria dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Sendo assim entrou-se no expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 02/2018 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 03/2018 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 04/2018 que dispõe sobre: Autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para viabilizar a locação, pelo Município, de um imóvel urbano para instalação de sua sede nesta Comarca. Na sequencia, o nobre vereador Domingos Costa Neto fez requerimento verbal, solicitando a dispensa do texto do aludido Projeto de Lei, em cumprimento ao artigo 169, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão parecer das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente aos projetos de lei nºs 002/2018; 003/2018 e 004/2018 que colocados, sequencialmente, em discussão e votação foram declarados aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Na ocasião nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././